

Objeto: Eventual aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha.

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO CENTRAL DE MATERIAL E PATRIMONIO

ESTUDOS PRELIMINARES

Fabio Zuazo
Maia Ribeiro
Assinado de forma digital por
Fabio Zuazo Maia Ribeiro
Dados: 2020.12.16 14:30:04
-03'00"

O presente relatório tem por objetivo avaliar a solicitação de contratação realizada através de Documento de Formalização da Demanda – DFD, com base nas informações prestadas pela Unidade Requisitante, conforme disciplina o Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019.

1. Definição do Objeto: Eventual aquisição de Papel Higiênico.

2. Justificativa compilada:

Restaram fracassados os PE 038/2019 (lotes II e III) e PE 10-A-2020 pelo fato dos produtos ofertados não atenderem 100% as especificações exigidas.

Após novo certame, tornou a fracassar a aquisição de papel higiênico pelo PE 033/2020 (Lotes I e III).

Com o estoque de papel higiênico no Almoxarifado abaixo do nível de segurança, a contratação de URGÊNCIA se procedeu pelo processo 2020/7903. No entanto abrangendo apenas 4 meses de quantitativo.

Os objetos a que se deseja adquirir são necessários para o asseio e higienização pessoal de servidores e demais pessoas que necessitarem usar os banheiros deste Poder Judiciário do contrário não haverá como os usuários dos banheiros realizarem suas higienizações e asseios pessoais após as necessidades fisiológicas.

3. Estimativa de Quantidades:

Extraídas do F.DADM.16.01 da aquisição fracassada:

ITEM	Especificações	Marca e Modelo	Unid.	Quantitativo			Valor	
				1º grau	2º grau	T	Unit.	TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter 04 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem (Garantia mínima: 1 ano)	PERSONAL VIP, FAMILIAR SUPREMO, VIVI VIP	Pacote	16000	6400	22400	-	-
2	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, na cor branca (alvura mínima de 80%), rolo de no mínimo 300m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá	LEVEZA EXTRA LUXO, NOBRE, SANTHER PROFISSIONAL	Pacote	3000	1300	4300	-	-

Diretoria-Adjunta de Administração
Departamento de Gestão de Contratos - DGC

	conter 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. (Garantia mínima: 1 ano)							
TOTAL								R\$

*Com o intuito de se obter melhores preços, foi conversado com o Setor de Patrimônio sobre a possibilidade de adquirir embalagens econômicas, sendo a unidade **ROLO** unitário para efeitos de quantitativos da licitação.*

Com isso pode-se obter embalagens com quantidades maiores do que 4 (no caso de Papel Higiênico 30x10) e 8 (no caso do Rolão), esperando com isso uma redução no preço do produto.

Como as embalagens são normalmente de 4, 8, 16 ou 24, ajustou-se as quantidades unitárias para estes números, restando o quadro da seguinte forma:

ITEM	Especificações	Marca e Modelo	Unid.	Quantitativo			Valor	
				1º grau	2º grau	T	Unit.	TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, picotada, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de no mínimo 30m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter NO MÍNIMO 04 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem (Garantia mínima: 1 ano)	PERSONAL VIP, FAMILIAR SUPREMO, VIVI VIP	Rolo unitário	64000	26000	90000	-	-
2	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300M PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, folha simples, na cor branca (alvura mínima de 80%), rolo de no mínimo 300m X 10cm, 100% celulose virgem, fibras celulósicas ou fibras naturais. A embalagem deverá conter NO MÍNIMO 08 unidades (rolos), com dados de identificação do produto, marca do fabricante na embalagem. (Garantia mínima: 1 ano)	LEVEZA EXTRA LUXO, NOBRE, SANTHER PROFESSIONAL	Rolo unitário	25000	11000	36000	-	-
TOTAL								R\$

4. **Cronograma de uso/aquisição:** Aquisição/Execução Conforme a Demanda
5. **Memórias de Cálculo e documentos que lhe dão suporte:** PROCESSO 2020/7903
6. **Levantamento de mercado e justificativa da escolha:** Conforme contratações anteriores.
7. **Justificativas para o Parcelamento, caso necessário:** Não se faz necessário.
8. **Demonstrativo dos resultados pretendidos:** Não se faz necessário.
9. **Providências para adequação do ambiente do órgão:** Não será necessário.
10. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:** Não será necessário.
11. **Indicação de fiscal e fiscal substituto:** Departamento de Patrimônio do TJAL:

Fiscal: EXPEDITO QUINTELA DA SILVA – MAT 50114

Substituto: SANDRA MARIA MARTINS MACHADO PRADO – MAT 50106